



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1229

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020-Produtora Brilho Ltda.**
- **Ratificação do Ato De Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020-Produtora Brilho Ltda.**
- **Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020-Produtora Brilho Ltda.**
- **Resumo de Contrato nº 005-2/2020-Contratado: Produtora Brilho Ltda.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



*Prefeitura Municipal de Piripá*  
*Estado da Bahia*

**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia  
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação de Piripá – Bahia, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – ADJUDICA** o objeto da licitação - serviços profissionais de show artístico de execução musical, por ocasião dos festejos de Carnaval 2020, que será realizado no dia 29 de Fevereiro de 2020, no Município de Piripá - BA, através de empresário exclusivo das bandas: Banda Patchanka e Banda T para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: PRODUTORA BRILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.476.961/0001-16, com Rua Boa Vista, 74, Bairro Centro, Tanhaçu, BA, CEP 46.600-000, Brasil Vigência: 30 de Março de 2020. Valor da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Piripá, 04 de Fevereiro de 2020– Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.**

O Município de Piripá-BA, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **Ratificação do Ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2020** – objetivando a serviços profissionais de show artístico de execução musical, por ocasião dos festejos de Carnaval 2020, que será realizado no dia 29 de Fevereiro de 2020, no Município de Piripá - BA, através de empresário exclusivo das bandas: Banda Patchanka e Banda T, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: PRODUTORA BRILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.476.961/0001-16, com Rua Boa Vista, 74, Bairro Centro, Tanhaçu, BA, CEP 46.600-000, Brasil Vigência: 30 de Março de 2020. Valor da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Piripá, 04 de Fevereiro de 2020– Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.**

O Prefeito Municipal de Piripá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020 – Objeto: serviços profissionais de show artístico de execução musical, por ocasião dos festejos de Carnaval 2020, que será realizado no dia 29 de Fevereiro de 2020, no Município de Piripá - BA, através de empresário exclusivo das bandas: Banda Patchanka e Banda T, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação celebrando o Contrato com: PRODUTORA BRILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.476.961/0001-16, com Rua Boa Vista, 74, Bairro Centro, Tanhaçu, BA, CEP 46.600-000, Brasil Vigência: 30 de Março de 2020. Valor da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Piripá, 04 de Fevereiro de 2020 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

---

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia – Brasil.



*Prefeitura Municipal de Piripá*  
*Estado da Bahia*  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**  
*Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia*  
*e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337*



**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 005-2/2020**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRIPÁ

**CONTRATADO:** PRODUTORA BRILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.476.961/0001-16, com Rua Boa Vista, 74, Bairro Centro, Tanhaçu, BA, CEP 46.600-000, Brasil

**OBJETO:** serviços profissionais de show artístico de execução musical, por ocasião dos festejos de Carnaval 2020, que será realizado no dia 29 de Fevereiro de 2020, no Município de Piripá - BA, através de empresário exclusivo das bandas: Banda Patchanka e Banda T.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Março de 2020

---

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia – Brasil.